

Portaria Nº. 06/2016 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2016.

O Pró-Reitor Acadêmico do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal ao Reitor, e em consonância com o parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto, considerando o que está descrito no Cap. V, Art. 31, inciso V do Regimento Geral deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

**RESOLVE:**

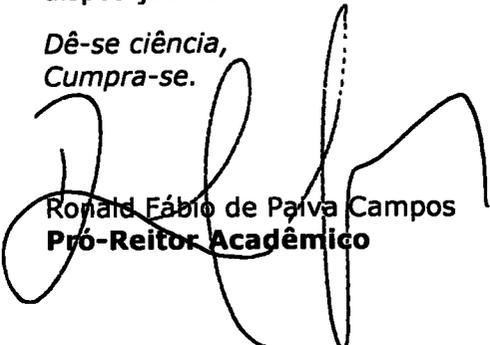
Art. 1º. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras em 2016.1, poderão inscrever-se pelo *Universus net* (protocolo on-line) em nosso site, na turma Especial de LIBRAS (30 vagas), que será ofertada nas sextas-feiras, no horário das 15:00h às 16:40h.

Art. 2º. As inscrições vão até 16/3/2016 e as aulas deverão começar no dia 15/04/2016.

Art. 3º. A disciplina optativa LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*



Ronald Fábio de Paiva Campos  
Pró-Reitor Acadêmico